



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	20200427002
Nº Processo:	018/2020/FMS/SRP/PP
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Dr. Rubens Alfredo Tutaya Meneses atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá-PA.
Assinatura do contrato:	17/04/2020
Vigência do contrato:	12 Meses

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 018/2020/FMS/SRP/PP** referente à Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital e Maternidade Municipal Dr. Rubens Alfredo Tutaya Meneses atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** com as empresas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, P P F COM E SERV EIRELI, CNPJ: 07.606.575/0001-00 E VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.879.526/0001-87** estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Nova Esperança do Piriá, 27 de Abril de 2020.